



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

**ASTUDO – ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E PRODUTORES RURAIS DE VILA TAVEIRA**

**PROCESSO Nº 202500005014244**

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>			
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44	
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL			
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>	
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68	
<b>2 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE</b>			
<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>	
ASTUDO – ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E PRODUTORES RURAIS DE VILA TAVEIRA		29.960.139/0001-69	
<b>ENDEREÇO:</b>			
RUA DOIS, Nº 05, VILA TAVEIRA (ZONA RURAL - FAZENDA FAZ TUDO)			
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>ESTADO:</b>
NIQUELANDIA	76420-000	(62) 99913-9156  (61) 98437-6203	GOIÁS
<b>2.1 – NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>	
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA		070.884.811-70	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>	
RUA QUATRO, QD. 05, LT. 10 VILA TAVEIRA		76420-000	
<b>CIDADE:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>EMAIL:</b>	

NIQUELANDIA(GO)   (62) 99913-9156		<a href="mailto:alexandrepereiradossantosrocha@gmail.com">alexandrepereiradossantosrocha@gmail.com</a>
<b>2.2 – ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO</b>		
<b>BANCO:</b> 104 – Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 1845	<b>OPERAÇÃO / CC:</b> 001 – 000576122404-2
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELO PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA		<b>CPF/:</b> 070.884.811-70
<b>VÍNCULO COM O PROPONENTE:</b> PRESIDENTE		<b>TELEFONE:</b> (62) 99913-9156
<b>ENDEREÇO:</b> RUA QUATRO (4), QD. 05, LT. 10 VILA TAVEIRA		
<b>CIDADE:</b> NIQUELANDIA(GO)	<b>CEP:</b> 76420-000	<b>EMAIL:</b> <a href="mailto:alexandrepereiradossantosrocha@gmail.com">alexandrepereiradossantosrocha@gmail.com</a>

#### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

<b>4.1 – VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.2 – OBJETO DA PARCERIA:</b> Aquisição de microtrator e implementos agrícolas para apoio às atividades comunitárias da ASTUDO.	
<b>4.3 – DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Serão adquiridos equipamentos agrícolas novo, compostos por microtrator agrícola a diesel, roçadeira acoplável e carreta agrícola basculante, destinados ao apoio das atividades produtivas e às ações comunitárias desenvolvidas pela ASTUDO no Distrito de Vila Taveira.  O <b>microtrator agrícola</b> terá potência mínima de 13HP, motor monocilíndrico a diesel, sistema de partida elétrica e manual, funcionamento em 4 tempos e refrigeração a água, assegurando eficiência operacional nas atividades de preparo de solo, tração leve e manejo agrícola. O equipamento deverá possuir estrutura reforçada, compatibilidade com implementos acopláveis e atender às normas técnicas vigentes quanto à segurança e desempenho.  A <b>roçadeira acoplável</b> será destinada aos serviços de roçada, limpeza de terrenos e manejo de vegetação, com largura mínima de corte de 900mm, sistema de facas rotativas, acionamento adequado ao microtrator e estrutura metálica resistente, garantindo eficiência na manutenção de áreas de uso comum da comunidade rural.  A <b>carreta agrícola basculante</b> deverá possuir capacidade mínima de carga de 1.000kg, estrutura metálica reforçada, sistema de basculamento manual ou mecânico compatível com microtratores, eixo reforçado e dimensões adequadas ao transporte de insumos, materiais e pequenas cargas, de modo a atender às demandas de uso comunitário e agrícola da localidade.  Todos os equipamentos serão adquiridos novos, observando as normas técnicas aplicáveis, regularidade do fornecedor e garantia mínima de 06 (seis) meses, assegurando a durabilidade, a	

segurança e a funcionalidade necessárias ao uso contínuo pelas famílias da zona rural beneficiada pela parceria.

#### **4.4 – METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Será adquirida e entregue integralmente à ASTUDO 01 (um) microtrator agrícola, 01 (uma) roçadeira acoplável e 01 (uma) carreta agrícola basculante, garantindo a disponibilização de 100% dos equipamentos previstos no objeto até o terceiro mês de vigência da parceria. A meta consiste na aquisição completa do conjunto de implementos agrícolas novos, em pleno funcionamento, assegurando sua utilização nas atividades rurais e comunitárias desenvolvidas pela entidade, de forma contínua e alinhada à finalidade do projeto.

#### **4.5 – JUSTIFICATIVA:**

A comunidade do Distrito de Vila Taveira e do Povoado Quebra Linha enfrenta limitações estruturais decorrentes da ausência de equipamentos públicos destinados ao apoio das atividades rurais e ao atendimento das demandas produtivas da agricultura familiar local, o que compromete o desenvolvimento econômico da região, reduz a capacidade de organização comunitária e amplia a dependência de serviços externos, dificultando o escoamento da produção, a manutenção de áreas coletivas e o manejo das pequenas propriedades. A aquisição do microtrator agrícola e dos implementos previstos neste Plano de Trabalho apresenta-se como medida essencial para suprir essa lacuna, oferecendo suporte direto às ações desenvolvidas pela ASTUDO e fortalecendo o papel da entidade no atendimento das famílias da zona rural. O interesse recíproco entre a organização proponente e o Governo do Estado está na melhoria das condições de trabalho da população atendida, no estímulo à autonomia produtiva e na ampliação da capacidade operacional da entidade, sendo que o objeto proposto se relaciona diretamente ao problema identificado ao disponibilizar equipamentos adequados às atividades rurais de pequena escala, proporcionando maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços comunitários e agrícolas desenvolvidos pela associação. Os resultados esperados incluem a ampliação da capacidade de atendimento da ASTUDO, a melhoria das condições de uso das áreas comuns, a otimização das ações de manejo e roçada e o fortalecimento das iniciativas comunitárias voltadas ao desenvolvimento socioeconômico das famílias do território, contribuindo para a redução dos impactos negativos gerados pela falta de infraestrutura pública e permitindo que a entidade responda de forma mais eficaz às demandas dos moradores. A ASTUDO possui experiência consolidada há mais de seis anos na condução de atividades de interesse social, articulação comunitária e apoio direto aos moradores do Distrito de Vila Taveira e do Povoado Quebra Linha, demonstrando capacidade técnica, administrativa e gerencial para implementar a iniciativa proposta, sendo reconhecida pela comunidade e por parceiros institucionais como entidade apta a gerir adequadamente os recursos públicos e garantir a plena execução deste Plano de Trabalho.

#### **4.6 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO:**

Produtores do Distrito de Vila Taveira, município de Niquelândia(GO), e de todo o território geográfico de abrangência da ASTUDO, em consonância com seu Estatuto Social e com sua dominância domiciliar.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

A ASTUDO – Associação de Comerciantes e Produtores Rurais de Vila Taveira é a principal entidade de representação social e comunitária do Distrito de Vila Taveira, no município de Niquelândia, e atua há mais de seis anos na defesa dos interesses coletivos dos moradores da região, composta majoritariamente por famílias de agricultores familiares e trabalhadores rurais. Surgiu da necessidade de organização comunitária para enfrentar a ausência de serviços públicos essenciais, estruturando-se como entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, com foco na promoção do desenvolvimento comunitário, do apoio institucional e da articulação social entre os moradores do Distrito e do Povoado Quebra Linha. Sua atuação consolidada inclui mediação de demandas locais,

orientação aos moradores, mobilização comunitária e apoio técnico básico às necessidades estruturais da população, reconhecida pela comunidade como referência de organização e representatividade.

No campo da assistência social, a ASTUDO desenvolve ações contínuas voltadas ao atendimento emergencial e comunitário das famílias em situação de vulnerabilidade econômica, realizando articulações junto ao poder público municipal, instituições religiosas, parceiros privados e órgãos estaduais para viabilizar melhorias estruturais e promover respostas às necessidades mais urgentes do território. Entre as ações já realizadas destacam-se o cercamento do cemitério local, por meio de pactuação com o Ministério Público e a Prefeitura; negociações com a SANEAGO para regularização do abastecimento de água; articulações junto à concessionária de energia para melhorias na rede elétrica que atende Vila Taveira e Quebra Linha; apresentação de proposta legislativa à Assembleia Legislativa com foco no desenvolvimento socioeconômico regional; e interlocução com a Polícia Militar e a Prefeitura para retomada do posto de segurança comunitária. Essas iniciativas demonstram a capacidade da associação em articular soluções coletivas, promover a participação comunitária e responder às demandas estruturais do território, mesmo com recursos limitados e enfrentando desafios logísticos característicos de áreas rurais.

A entidade mantém suas atividades por meio de doações voluntárias de associados e colaboradores locais, além de parcerias com pequenos comerciantes, produtores rurais e instituições privadas que apoiam ações comunitárias pontuais. Diante da limitação de receitas próprias e da crescente demanda por melhorias estruturais, a ASTUDO busca o acesso a políticas públicas de fomento e a parcerias com o setor público para suprir lacunas históricas de infraestrutura, equipamentos e suporte às famílias do território. A captação de recursos públicos por meio de instrumentos de parceria torna-se, portanto, fundamental para fortalecer as ações desenvolvidas, ampliar a capacidade de resposta da entidade e promover melhores condições de vida para as comunidades rurais atendidas.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de fornecedor e aquisição do microtrator, roçadeira e carreta agrícola	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto (recebimento e conferência dos equipamentos)	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução	Em: un (equipamentos recebidos)	03 (fixo)
4ª	Acompanhamento e disponibilização dos equipamentos para uso comunitário	Após o recebimento dos equipamentos	Até 2 (dois) meses após a execução	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação da Prestação de Contas	Após a finalização da execução	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

<b>R\$ 50.000,00</b> <b>(Cinquenta mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b> <b>(Cinquenta mil reais)</b>
--	-----------------	--

<b>8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Microtrator agrícola a diesel, potência mínima de 13HP, motor monocilíndrico, refrigeração a ar, transmissão compatível com implementos agrícolas leves.	Unidade	01	22.000,00	22.000,00
02	Apador de grama / roçadeira agrícola acoplável, largura mínima de corte de 0,90m, estrutura reforçada, compatível com microtrator.	Unidade	01	13.100,00	13.100,00
03	Carreta agrícola simples basculante com capacidade mínima de 1.000kg, estrutura metálica reforçada.	Unidade	01	14.900,00	14.900,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA**

Presidente da Associação de Comerciantes e Produtores Rurais de Vila Taveira

**12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

## Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83652538** e o código CRC **813F8AC4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014244



SEI 83652538